

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 169**  
**DE 30 DE JUNHO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**

**Art. 1º – EXCLUIR** o senhor **Pedro Antonio Leite Silva Neto**, CPF n.º XXX.052.355-XX, membro do Grupo de Trabalho de Padronização e Recebimentos de Medicamentos, Materiais Médico – Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, **INCLUIR** a servidora **Luciana Souza Trindade**, CPF n.º XXX.933.465-XX, a partir de **01 de Julho até 31 de Dezembro de 2025**.

**Art. 2º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Aracaju, 30 de junho de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UWDV-ALTV-C7OZ-IOEH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior \*\*\*30822\*\*\* PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 30/06/2025 12:58:51 (Docflow)

